

**PORTARIA Nº 79/2021.**

**Ementa:** Autoriza a cessão do servidor público municipal **Pedro Ivo da Silva Moura** à Câmara Municipal de Tracunhaém/PE, com ônus para a Câmara Municipal de Carpina/PE, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, **Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

**RESOLVE:**

**CEDER**, com ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**, matrícula de nº 013, portador da cédula de identidade de n.º [REDACTED] SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.[REDACTED]-97, até final do exercício de 2024, para a **Câmara Municipal de Tracunhaém/PE**, conforme solicitação contida no **Ofício GP nº 06/2021**, da lavra do Presidente daquela Casa Legislativa.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina  
CNPJ: 08.985.624/0001-17

Guilherme Diógenes Ferreira e Silva

**Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**

Câmara Municipal de Tracunhaém  
Sandra Simone S. Barbosa,  
Coord. de Controle Interno